

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Edital nº 043/Reitoria/Univates, de 21 de maio de 2021

Bolsa-auxílio – Santander Superamos Juntos 2021

1. Abertura

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Contrato nº 15650/21, firmado entre a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fuvates e o Banco Santander, torna pública a abertura das inscrições para o Programa Bolsas Santander Graduação, nas seguintes modalidades:

Nº de bolsas	Tipo de bolsa-auxílio
3 (três)	Bolsas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, sendo: a) uma parcela de R\$ 300,00 (trezentos reais) creditada diretamente na conta do estudante pelo Santander para fins de apoio no que concerne à aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática etc.); e, b) mais 12 (doze) parcelas de R\$ 308,33 (trezentos e oito reais e trinta e três centavos) concedidas como desconto na mensalidade durante 12 (doze) meses em <u>curso de graduação presencial</u> da Univates.
1 (uma)	Bolsa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo: a) uma parcela de R\$ 300,00 (trezentos reais) creditada diretamente na conta do estudante pelo Santander para fins de apoio no que concerne à aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática etc.); e, b) mais 12 (doze) parcelas de R\$ 308,33 (trezentos e oito reais e trinta e três centavos) concedidas como desconto na mensalidade durante 12 (doze) meses em <u>curso de graduação na modalidade de Educação a Distância – EAD</u> da Univates.
1 (uma)	Bolsa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo: a) uma parcela de R\$ 300,00 (trezentos reais) creditada diretamente na conta do estudante pelo Santander para fins de apoio no que concerne à aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática etc.); e, b) mais 12 (doze) parcelas de R\$ 308,33 (trezentos e oito reais e trinta e três centavos) concedidas como desconto na mensalidade durante 12 (doze) meses em <u>curso de pós-graduação lato sensu</u> da Univates.

1 (uma)	Bolsa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo: a) uma parcela de R\$ 300,00 (trezentos reais) creditada diretamente na conta do estudante pelo Santander para fins de apoio no que concerne à aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática etc.); e, b) mais 12 (doze) parcelas de R\$ 308,33 (trezentos e oito reais e trinta e três centavos) concedidas como desconto na mensalidade durante 12 (doze) meses em <u>curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i></u> da Univates.
---------	---

1.1 Caso haja menos candidatos aptos a receber a bolsa do que vagas em algum dos níveis/modalidades de ensino listados, automaticamente a bolsa será transferida para o nível/modalidade de ensino com o maior número de inscritos por vaga.

2. Inscrições

2.1 As inscrições **devem ser efetuadas no período de 21 de maio a 09 de agosto de 2021** em dois locais:

- a) na plataforma *on-line* do Santander, em <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/superamosjuntos2021>);
- b) no Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4647>.

2.2 Quem nunca acessou a plataforma *on-line* do Santander precisa realizar um cadastro informando senha. Esta deverá ser utilizada para acessar a plataforma. Após a realização do cadastro, é necessário que o estudante se candidate à bolsa acessando o ícone da Bolsa Superamos Juntos. Após o preenchimento dos dados solicitados, deve salvar a inscrição.

2.2 Todos os candidatos que forem inscritos no programa serão contemplados com um curso de inglês *on-line*, com duração de 30 (trinta) dias a partir do cadastro na plataforma do curso, com limite até 09/09/2021, o qual será fornecido pelo Santander por intermédio da empresa EF *English Live*.

2.2.1 Aqueles que tiverem maior e melhor índice de engajamento (frequência e desempenho) durante a realização do curso de inglês *on-line* e não tiverem sido contemplados pela Univates no Programa de Bolsas terão a chance de receber uma Bolsa Santander Superamos Juntos, cujo critério de concessão será definido unilateralmente pelo Santander.

2.2.2 A comunicação de eventual concessão de bolsas a esses candidatos será encaminhada à Univates por *e-mail*, momento em que a Instituição deverá indicar os contemplados na plataforma <https://www.becas-santander.com/pt> para a devida formalização da concessão das bolsas.

2.2.3 A quantidade de bolsas é limitada e definida unilateralmente pelo Santander.

3. Requisitos

3.1 Os requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ter mais de 18 (dezoito) anos de idade;
- c) não possuir Financiamento Estudantil – Fies no percentual de 100% (cem por cento) ou apoio integral de qualquer outro órgão de fomento;
- d) não ter Bolsa Ajudarinho;
- e) estar regularmente matriculado em um dos níveis/modalidades de ensino listados no quadro do item 1, na Univates, e manter a matrícula ativa durante o período de recebimento da bolsa;
- f) ter frequência nos componentes curriculares em que estiver matriculado durante todo o processo de inscrição, participação e realização do programa;
- g) apresentar excelente desempenho acadêmico;
- h) informar o valor da renda bruta mensal *per capita* do grupo familiar;
- i) não receber incentivo nas mensalidades por fazer parte do quadro de funcionários da Univates;
- j) estar adimplente com a Univates.

3.2 Entende-se como grupo familiar todas as pessoas que contribuem para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por esse grupo, incluindo o próprio candidato.

3.3 Entende-se por renda bruta mensal *per capita* a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas do grupo familiar e sua divisão pela quantidade de membros integrantes do grupo familiar.

3.4 O candidato que não preencher todos os requisitos estabelecidos no item 3.1 deste Edital será desclassificado do processo seletivo.

4. Seleção

4.1 Serão selecionados os candidatos com menor renda bruta mensal *per capita*, considerando-se o grupo familiar, seguindo-se, em ordem crescente, até o preenchimento da quantidade de bolsas estipuladas no quadro do item 1.

4.2 Havendo empate, será observado o desempenho acadêmico dos candidatos, quando possível, sendo selecionado o candidato com o melhor desempenho acadêmico. Caso não haja como realizar o desempate observando o desempenho acadêmico porque algum dos candidatos, ou ambos os estudantes, ainda não concluiu semestres/componentes curriculares, será priorizado aquele que estiver matriculado há mais tempo no curso ao qual está vinculado. O mesmo dispositivo aplica-se quando houver empate em termos tanto de valor de renda bruta mensal *per capita* quanto de desempenho acadêmico.

4.3 A Comissão Institucional de Bolsas e Financiamentos poderá ser consultada a fim de

auxiliar no processo de seleção, principalmente quanto à análise relativa ao requisito disposto na alínea “g” do item 3.1.

4.4 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações adicionais, caso necessário.

5. Indicação

5.1 No período de **10 de agosto a 23 de agosto de 2021** a Univates deverá indicar ao Santander os candidatos selecionados.

5.2 A data-limite para o Santander realizar a aprovação da indicação é **06 de setembro de 2021**.

6. Adesão ao programa

6.1 A data-limite para o candidato selecionado confirmar sua participação e concordar com as regras gerais do programa é **14 de setembro de 2021**.

6.2 Para participar do Programa Bolsas Santander Superamos Juntos, o candidato selecionado deverá concordar com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Nacionais do Santander Universidades (documento disponível na plataforma *on-line* do Santander).

7. Publicação do resultado

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>) até o dia **09 de setembro de 2021**, com a publicação de lista contendo os nomes dos candidatos selecionados.

8. Concessão da bolsa

8.1 O valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) será pago no mês de outubro de 2021, mediante crédito em conta corrente de titularidade do contemplado, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no Santander.

8.2 A concessão do desconto diretamente na mensalidade do estudante deve ser iniciada em novembro de 2021.

9. Disposições gerais

9.1 A deliberação de casos omissos cabe à Comissão Institucional de Bolsas e Financiamentos e, supletivamente, à Reitoria.

9.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5307 ou 5467, ou pelo e-mail creditos@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates